



DOCUMENTO DE PROPOSTAS DA PLENÁRIA MUNICIPAL

Câmara de origem: Ubá

Local de realização: Câmara Municipal de Ubá

Data e horário de realização: 24/06/2016 -15:00h

SUBTEMA 1: MOBILIDADE: PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

1. Criar e incentivar campanhas municipais que envolvam escolas, poder público e sociedade civil, que possam acontecer nas instituições e nos espaços públicos com a temática da Mobilidade Urbana, com o intuito de formar, conscientizar e mobilizar a população.
2. Criação de um evento de nome “Cidade Integrada”, no qual acontecerão palestras, mini-cursos, debates, apresentações de projetos para o município, visando a integração da população em assuntos pertinentes a Mobilidade Urbana.
3. Garantir que os municípios de Minas Gerais, com população acima de 20 mil habitantes, tenham um conselho de mobilidade urbana de caráter consultivo e deliberativo nas ações pertinentes ao plano municipal de mobilidade urbana, e que tenham participação de diversos setores envolvidos na temática, principalmente jovens.
4. Obrigatoriedade de realização de audiências públicas nos bairros periféricos, discutindo os problemas de mobilidade urbana, garantindo propostas que serão encaminhadas a lei orçamentária anual.
5. Destinar parte do orçamento da secretaria competente para a criação de editais que priorizem a temática de mobilidade urbana: projetos de engenharia civil, intervenção urbana buscando a valorização de entidades, associações, ONGs .
6. Criação de bondinhos ou reaproveitamento de ferrovias para o transporte de pessoas e mercadorias, com o intuito de desenvolver e estimular o turismo local e o escoamento de

matéria-prima ou materiais processados.

7. Criar um aplicativo de denúncias e sugestões que serão encaminhadas aos poderes Executivo e Legislativo e aos órgãos competentes.

Priorizadas:

1. Criar e incentivar campanhas municipais com o nome “Cidade Integrada” que envolvam escolas, poder público e sociedade civil no qual acontecerão palestras, mini-cursos, sugestões, debates, apresentações de projetos para o município usando locais como instituições e espaços públicos para conscientizar a população.

2. Garantir que os municípios de Minas Gerais, com população acima de 20 mil habitantes, tenham um conselho de mobilidade urbana de caráter consultivo e deliberativo nas ações pertinentes ao plano municipal de mobilidade urbana: projetos de engenharia civil, intervenção urbana buscando a valorização de entidades, associações, ONGs .

3. Obrigatoriedade de realização de audiências públicas nos bairros periféricos, discutindo os problemas de mobilidade urbana, garantindo propostas que serão encaminhadas a lei orçamentária anual integrando a população desses bairros garantindo a representatividade.

SUBTEMA 2: TRÂNSITO E TRANSPORTE

1. Desenvolver uma política de transporte sustentável, inclusiva e integrada, onde ocorra o investimento e o incentivo ao uso de transporte público e veículos não motorizados, priorizando a qualidade do transporte e a integração centro-periferia, e urbano-rural.

2. Instituir o passe livre municipal, para qualquer estudante que esteja devidamente matriculado em alguma instituição de ensino, com o intuito de garantir que o acesso e mobilidade dentro das cidades.

3. Desenvolver um parque de educação para o trânsito, para estimular a conscientização cidadã.

4. Contratação de guardas de fiscalização e orientação do trânsito nas cidades acima de 40 mil habitantes, garantindo melhor o fluxo e segurança no trânsito.

5. Estabelecer nas licitações de transporte público um tempo de contratação fixo inferior a

5 anos, renováveis à cada 2 anos, tendo em vista o cumprimento dos requisitos contratuais.

6. Criação de um porto seco para o escoamento da produção regional.

Priorizadas

1. Instituir o passe livre municipal, para qualquer estudante que esteja devidamente matriculado e frequente em alguma instituição de ensino público, como cláusula contratual nas licitações de transporte público e um tempo de contratação fixo inferior a 5 anos, renováveis à cada 2 anos, tendo em vista o cumprimento dos requisitos contratuais no qual estaria garantido um transporte sustentável, inclusivo e integrado.

2. Desenvolver um parque de educação para o trânsito, para estimular a conscientização cidadã.

3. Contratação de guardas de fiscalização e orientação do trânsito nas cidades acima de 40 mil habitantes, garantindo melhor o fluxo e segurança no trânsito.

SUBTEMA 3: MOBILIDADE E ESTRUTURA

1. Adequação das faixas de pedestres de modo a possibilitar a passagem de cadeirantes através de rampas que interligam nos passeios e elevação das faixas de pedestres para facilitar a identificação por parte dos deficientes visuais.

2. Garantir que todos os órgãos públicos tenham suas estruturas adaptadas para receber toda a população, inclusive os deficientes de todas as categorias.

3. Melhoria estrutural das estradas rurais juntamente com sua manutenção periódica, desenvolvendo práticas conservacionistas que diminuam a erosão do solo e contribuindo com maior infiltração de água.

4. Implementação de radares eletrônicos nas vias de acesso rápido ao qual toda a arrecadação será destinada a construção de ciclovias, bicicletário, ciclo faixas e alternativas sustentáveis de mobilidade urbana.

5. Garantir a construção de espaços de sociabilidade tais como praças, quadras poliesportivas e centros culturais nas regiões centrais e periféricas, com intuito de garantir as práticas de esporte, cultura e lazer.

Priorizadas

1. Adequação das faixas de pedestres de modo a possibilitar a passagem de toda população inclusive cadeirantes através de rampas que interligam nos passeios e elevação das faixas de pedestres para facilitar a identificação por parte dos deficientes visuais e garantir que todos os órgãos públicos tenham suas estruturas adaptadas para receber toda a população, inclusive os deficientes de todas as categorias.

2. Implementação de radares eletrônicos nas vias de acesso rápido ao qual toda a arrecadação será destinada a construção de ciclovias, bicicletário, ciclo faixas e alternativas sustentáveis de mobilidade urbana.

3. Garantir a construção de espaços de sociabilidade tais como praças, quadras poliesportivas e centros culturais nas regiões centrais e periféricas, com intuito de garantir as práticas de esporte, cultura e lazer.